[illegible]

[illegible] Sec. ou Com.

Rega e pub.ª nesta secretaria na mesma data

Aux. Sec. Com., [illegible]

Lei nº 1.402, de 13 de março de 1.967.

Autoriza pagamento.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º. Fica aberto um crédito especial da quantia de NCR$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), para pagamento ao escritório - Assessoria Administrativa Limitada, com séde em Brasília, referente aos seus honorários de 4% sôbre a verba federal de NCR$ 12.000,00 (doze milhões de cruzeiros novos) destinada a construção de prédios escolares neste município, a ser pleiteada e recebida pelo referido escritório.

Artº 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 13 de março de 1.967.

[illegible]

[illegible] Sec. ou Com.

Rega e pub.ª nesta secretaria na mesma data.

Aux. Sec. Com., [illegible]

Lei nº 1.403, de 13 de março de 1.967.

Dispõe sôbre isenção de multa.